

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 029/2020  
DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, ENTRE  
A SCPAR E TECPRINTERS.**

**CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente ENIO ALBÉERTO PARMEGGIANI, inscrito no CPF sob o nº 347.229.120-68, e seu Diretor Administrativo-Financeiro JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., estabelecida na Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1.320, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, por seu Sócio Diretor Presidente, RUY OTTO BUSS, portador do CPF nº 161.489.240-72.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00000429/2020, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 029/2020, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

<b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b>
--------------------------

Por meio deste termo aditivo ficam alterados os valores da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato ora aditivado, observada a alteração do Aditivo nº 01, passando a valer o seguinte, a contar de 27.09.2020:

<b>LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>				
<b>TIPO DE IMPRESSORA</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
TIPO 2	5	61,33	306,65	3.679,80
TIPO 3	1	165,12	165,12	1.981,44
TIPO 4	1	352,64	352,64	4.231,68
			<b>824,41</b>	<b>9.892,92</b>

<b>VALOR DAS IMPRESSÕES</b>				
<b>TIPO IMPRESSÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTDE. MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>VALOR ANO</b>
P&B	0,024	10000	240,00	2.880,00
COLOR	0,377	5000	1.885,00	22.620,00
ETIQUETA 67X26	0,012	100	1,20	14,40
ETIQUETA 106X139	0,083	100	8,30	99,60
			<b>2.134,50</b>	<b>25.614,00</b>

<b>TOTAL ESTIMADO</b>	
MENSAL	(R\$) 2.958,91
ANUAL	(R\$) 35.506,92

A alteração contratual ora levada a efeito tem por base legal a Cláusula Segunda, §8º, II, do presente Contrato, na forma do art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 029/2020, com suas alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2020.

ENIO ALBÉRTO PARMEGGIANI  
Diretor Presidente da SCPAR

JEFERSON MACHADO  
Diretor Adm-Financeiro da SCPAR

Representante da TECPRINTERS

Testemunhas:

Nome / assinatura  
CPF:

Nome / assinatura  
CPF: